

Em análise estritamente técnica, acolhemos as razões, considerando que a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, fls. 910 e 911, e que em consulta online ao CREA-RS pelo canal de atendimento, foi verificado que o serviço de demolição de edificações, objeto da licitação, não está contemplado no registro da empresa TERRAPLENAGEM MEIO LTDA no CREA-RS.

Portanto, entende-se que, tecnicamente, a empresa não atendeu as condições do Edital visto que não está habilitada perante o CREA RS a executar tal atividade.

**UENDRIK PIECHAQUE QUEVEDO**

SSPS - Mat. 4441427



**Documento assinado por**

UENDRIK PIECHAQUE QUEVEDO

**Órgão/Grupo/Matrícula**

SSPS / DEAPS / 4441427

**Data**

02/06/2025 16:54:40

